

PORTARIA Nº 11/2018
Em 07 de março de 2018

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES EM ENCONTRO QUE ESPECÍFICA.

DONATO LAUSCHNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os Vereadores Aloísio Lehmen, Donato Lauschner, Gilberto Lunkes, Leonardo Antonio Vogt e Marlei Giehl Bieger para participar do Encontro Estadual de Vereadores, promovido pela UVESC (União dos Vereadores de Santa Catarina) a realizar-se nos dias 14, 15 e 16 de março do corrente ano na cidade de Florianópolis – SC.

Art. 2º Para a participação no Congresso referido no art. 1º, fica autorizado o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias a cada participante, com amparo na Resolução nº 09/2017.

Art. 3º As despesas com diárias, inscrições e transporte correrão a conta de dotação orçamentária específica.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 07 de março de 2018

DONATO LAUSCHNER
Presidente